



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 22 / 04 / 13

Nº 593 / 2013
Data/Hora: 19/04/13 14:13
Documento: Projeto 792/13

PROJETO DE LEI Nº 792/13

Data 18/04/13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica concedido o título de CIDADÃO HONORARIO, do município de Três Barras do Paraná, aos cidadãos abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Nome	Proponente
Cita Eiffer Laurindo	Executivo Municipal
Aristides Martental dos Passos	Osmar Zorsi
João Nunes de Carvalho	Nerceu de Souza
Amarante Gonçalves da Silva	Antônio Dezan
Dilise Marilia Ronsani	Adão Lino
Antônio José da Silva	Antônio Edson da Silva
José Marcelino de Souza	João Batista de Souza
Nelson Moreira de Lima	Antenor Carlos da Motta
Ercília Bozzade Lima	Executivo Municipal
Luiz Lunardi	Valdecir Borges
Altinando Nezello	Antônio Lechinski
Aquimor Mello dos Santos	Executivo Municipal
Arnaldo Rogue Ludvig	Executivo Municipal
Edmílio Piovezani	Executivo Municipal
Edimilino Bampi	Executivo Municipal
Edmílmer Salla	Executivo Municipal
Edison Ronsani	Executivo Municipal
Edvaldo Zancanaro	Executivo Municipal

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

em 18 de abril de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 792/13.

Visa o presente Projeto de Lei, conceder título de cidadão honorário a municípios.

As pessoas que receberão esta honraria é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Cada Município tem a sua história construída por cidadãos, onde uns sobressaem aos demais, no caso os homenageados.

A indicação dos cidadãos homenageados teve o crivo dos senhores Vereadores, e do Executivo Municipal.

Evidentemente que muitas outras pessoas mereceriam este reconhecimento, porém estes poderão ser lembrados em ocasião oportuna.

A cerimônia de entrega dos títulos será no dia 12/05/13, em sessão solene deste Poder, data esta em que será comemorado o aniversário do Município, sendo assim solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Dante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de abril de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL